

## DA SÉRIE ESTÃO ROUBANDO VOCÊ

# ROUBO DESCARADO NAS OBRAS DE ITAIPUAÇU

PÁGINAS 06 e 07



## Uilton Viana obtém vitória no tribunal e está livre para disputar eleições

PÁGINAS 04 e 05

### Editorial

#### Crimes no sistema de saúde de Maricá

PÁGINA 02

### Política

#### Carolino, Marcelo e Uilton falam sobre o “Estamos Juntos”

PÁGINA 08

#### Chefete da quadrilha manipula os pobres para agradar governador

Foto: BARÃO DE INOHAN



PÁGINA 03

## EDITORIAL



Por Ricardo Vieira Ferreira

## Crimes na saúde de Maricá

As mentiras da falta de recursos e a outra de que "foram três anos para arrumar a casa" não vingaram. Até dezembro de 2011 passaram pelos cofres da prefeitura mais de meio bilhão de Reais. Segundo os dados do site da própria PMM, foram R\$ 517 milhões. Uma simples olhada nos números do JOM - Jornal Oficial de Maricá, mostra que há dinheiro como nunca se viu, distribuído generosamente aos parceiros empresários vindos de fora. Os gastos são injustificáveis e suas execuções configuram crimes contra a população de Maricá. Foram milhares de nomeações de comissionados num permanente entra-e-sai para atender aos interesses dos quadrilheiros ao longo dos últimos três anos. A campanha de Zeidan, ex-madame prefeito, sugou fortunas. Segundo os números da própria prefeitura, foram gastos cerca de R\$ 32 milhões a mais no período das eleições de 2010. Para onde foi tanto dinheiro se os serviços só pioraram? Então se há dinheiro, por que nada é feito pelo hospital Conde Modesto Leal já batizado de PORTAL DA MORTE? Por que não há equipamentos, medicamentos, médicos e pessoal auxiliar? Por que não temos ambulâncias? É humano deixar os doentes sem roupa de cama, sem ambiente climatizado, sem banho e sem comida? A primeira resposta que me vem à cabeça é simples crueldade, insensibilidade, espírito assassino. Assim agiam os nazistas sob a batuta do genocida Hitler, os ditadores comunistas como Stalin, responsáveis por milhões de mortes de gente inocente e desprotegida. Não podem ser aceitas as contratações milionárias que nos afrontam e ver o padecimento de infelizes que não tem para onde apelar. O desespero dos ostomizados é constante e reproduzimos a perseguição contra o Spencer Ferreira que sempre esteve à frente na defesa dos direitos dos pacientes crônicos como ele. Doentes que fazem tratamentos fora da Cidade são transportados como gado, lembrando os vagões de Hitler, por uma senhora amiga do casal que tomou de assalto a prefeitura. Já se passaram três anos e dois meses e o drama prossegue de forma inaceitável. Quem rouba dinheiro público é ASSASSINO e aqui temos uma quadrilha montada para sugar a jugular da nossa Cidade. O desgoverno vive de propaganda para tentar acobertar suas "malfeitorias" para usar a última palavra criada pelo PT. O que trouxe de bom a MEDVIDA, contratada por R\$ 4,2 milhões/ano, num contrato de R\$ 21 milhões por cinco anos para administrar o PORTAL DA MORTE? Quais as medidas tomadas pelo secretário de saúde Malta exonerado da secretaria de saúde de Itaperuna, indicado da patota de Billé ex-secretário de obras e seus parceiros de Niterói? Vocês sabiam que o artista é membro da direção estadual do PPS, adversário do PT em todo o Brasil? Por onde anda o PPS de Maricá que não se engaja na luta contra seu correligionário? A canalhice da baixa política é que está em primeiro plano. As jogadas para fazer "acertos" se sobrepõem às vidas humanas por uma cambada que já deveria estar atrás das grades se tivéssemos um sistema judicial mais ágil e sem as amarras de uma legislação feita para acobertar crimes contra os contribuintes.

# Boca no Trombone

Nesta coluna, o cidadão terá a liberdade de opinar, sugerir, reclamar e publicar fotos. Envie o material para o e-mail [maricaemfoco@gmail.com](mailto:maricaemfoco@gmail.com) devidamente identificado.

## Nota do Editor

Ricardo Vieira Ferreira faz saber aos ilustres leitores e amigos do MARICÁ EM FOCO que não é candidato nas eleições de 2012. Continua e continuará a combater a desgraça que se abateu sobre Maricá, especialmente por ser responsável pela eleição do atual "prefeito", o maior traidor das causas populares, maior corrupto e pior administrador público que já conheceu. Por coerência e ética vai continuar a fiscalizar a atual "administração pública", promover denúncias pelo jornal e junto ao Ministério Público, mover diretamente ações na Justiça e defender os interesses coletivos. Que fiquem todos cientes que se algo vier a acontecer com este Editor ou aos membros da sua família, descartem assaltos, seqüestros e crimes comuns. As ameaças são permanentes, mas não foram, não são e nunca serão suficientes para fazer com que desista da luta.

**PARTO DIFÍCIL** - O que está acontecendo lá naquela prefeitura? Me deram uma senha pra ser atendido e tive que esperar quase duas horas! O setor do alvará não sabe explicar nada, e uns dizem que não tem senha pros novos processos 'virtuais'. Uma senhora ao meu lado estava passando mal de pressão e eu dei minha vez, se não poderia acontecer o pior. Perguntei pelo chefe do setor e disseram que o tal do secretário Eduardo Comat não se encontrava no local, e já eram duas horas! Me falaram pra enviar reclamação pra ouvidoria, mas um amigo contou que não ia adiantar nada, que aquela ouvidoria e o nada é a mesma coisa. *(Leitor pede para não ser identificado por medo de represálias)*

## Discriminação

Comunico em rede, que a Secretaria de Saúde de Maricá, está discriminando o Sr Spencer o homem que foi o fundador da AOMAR, que mais apoiou o movimento beneficiando muitos ostomizados, que até hoje estão recebendo suas bolsas. Hoje o Sr Spencer está abandonando a causa dos Ostomizados devido discriminação ou mais uma pressão contra ele, por parte da Secretaria de Saúde em não lhe fornecer suas bolsas de ostomia há três meses. No dia 08/02/2012 a esposa do Sr Spencer se dirigiu a Sec de Saúde para pegar as bolsas, mas voltou para casa com a triste notícia que não havia bolsas para ele. Há três meses que a Sec. de Saúde alega a mesma desculpa igual aquela gravação de político repetitiva das eleições. Isso quer dizer que os ostomizados de Maricá ficarão a mercê da própria sorte. Este homem íntegro que já foi ameaçado até de morte, que até o momento a justiça nada fez, agora está sofrendo essa perseguição. A Secretaria está atendendo apenas os que têm decisão judicial e o Sr Spencer está incluído nesta relação, mas, o Secretario de Saúde não está cumprindo justamente a do Sr Spencer Ferreira. Estamos completamente abandonados sem ninguém para nos defender. Estamos com mais de 50 ostomizados inscritos, mas só estão atendendo 22 com decisão judicial, porém os demais terão que voltar a usar daqui a frente, garrafa PET para apa-



rar as fezes, pura covardia. Esse Secretário já quis jogar o povo contra os ostomizados alegando que nós oneramos os cofres da prefeitura. Segundo informações, o comprador dos medicamentos é o próprio irmão do secretário. Será que o povo de Maricá sabe disso? Porque a justiça não procura saber quem na realidade onera os cofres? Até já excluíram o nome do Sr Spencer da Reunião do COMPERJ, sabem por que? Porque ele é mais inteligente que os políticos desta cidade que não tem conhecimento absolutamente de nada. Cabe a mim agora encaminhar para os Hospitais INCA, Horêncio de Freitas e Antonio Pedro, um comunicado para que eles encaminhem as pessoas operadas ostomizadas diretamente para a Secretaria de Saúde de Maricá e para defensoria pública. Eu como presidente da AOMAR

estou muito chateado com a saída do Sr Spencer e em saber que os outros 30 ficarão abandonados e outros que estão por vir. Nas Leis dizem que ela deve ser aplicada a todos, mas infelizmente, a justiça não condena os mau caráter, mas condena o cidadão honesto que paga seus impostos para obter seus direitos. Não seria melhor que as Leis do Brasil fossem rasgadas e queimadas? Pois elas não estão servindo para absolutamente nada. Lamentavelmente terei que diminuir o atendimento na AOMAR, deixando os 30 que estão sem decisão judicial e os que estão por vir, trancados dentro de suas casas, com uma garrafa PET presa no abdome aparando suas fezes. E a sociedade não está nem ai para deficientes. CADÊ OS DIREITOS HUMANOS que as "autoridades" não cumprem?

Wanderley Lopes

www.maricaemfoco.com.br  
Maricá em Foco é propriedade de ANAF 194 Produções Artísticas Ltda.  
CNPJ 06.372.892/0001-38  
Tiragem: 25 mil exemplares

Diretor  
Ricardo Vieira Ferreira  
contato@maricaemfoco.com.br

**MARICÁ** em foco

Jornalista Responsável  
Jorge Gaia  
18370/RJ  
redacao@maricaemfoco.com.br  
Projeto Gráfico  
Adriana Almeida  
meucontato.adriana@gmail.com

# Pobres maltratados para ajudar a campanha do “prefeito”

**Ricardo Vieira Ferreira**

Em 24 de janeiro Maricá assistiu estarecida a exploração da parte mais carente da população para que o chefe da quadrilha fizesse exibição de uma falsa liderança para o governador Sérgio Cabral. Expediram milhares de telegramas convocando pessoas que seriam iludidas ante a possibilidade de ganhos de até R\$ 300,00. O paspalhão que apenas representa um papel teleguiado pelo pessoal do mensalão, joga tudo para uma recondução à prefeitura, coisa que ninguém, nem ele mesmo, acredita. É apenas mais um crime praticado contra o nosso povo por essa gente sem escrúpulos e que outra coisa não fez que se empanturrar às custas do erário por três anos e dois meses. Milhares se deslocaram de suas casas aos primeiros raios de um sol que se revelaria escaldante naquele dia, para suportar humilhações e maltrato. Ficaram sem água, comida e abrigo em filas enormes esperando, esperando e deram com portões fechados e nenhuma explicação. Os leitores podem conferir nos termos do telegrama a proposta indecorosa para manipular a massa dependente dos programas sociais. Já

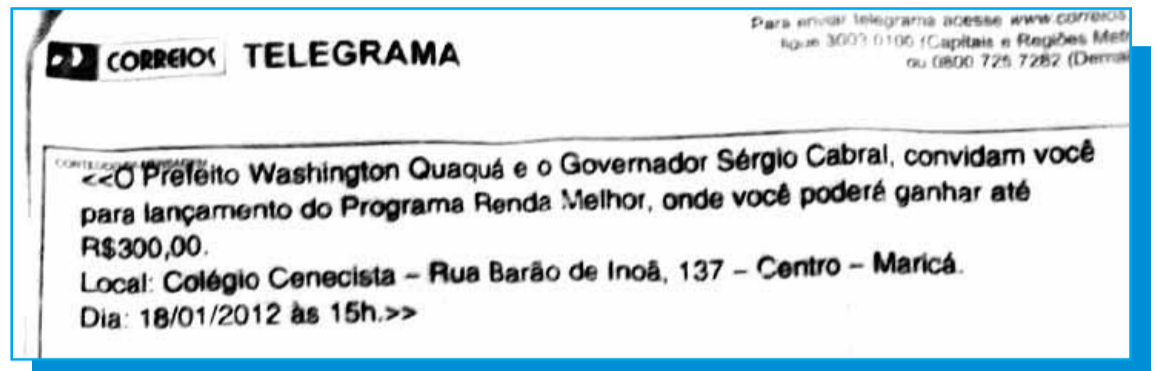
que as autoridades tardam em expulsar os criminosos, o povo fará sua parte derrotando todos eles em outubro próximo. Leiam matéria produzida pelo Itaipuaçu Site sobre o assunto:

**População de Maricá se revolta no lançamento do 'Renda Melhor'**

**Extraído do Itaipuaçu Site: [www.itaipuacusite.com.br](http://www.itaipuacusite.com.br)  
Reportagem de Marcelo Bessa e Fabiana Amaral**

Maricá, 25/01/2012 - Ontem (24), um grande tumulto se formou na entrada do colégio Cenecista. Tudo aconteceu por causa de telegramas enviados, pela prefeitura, para as residências dos moradores, nos quais aludiam a uma convocação para que comparecessem ao evento, levando o cartão do bolsa família e documentos pessoais para cadastramento no programa 'Renda Melhor'- uma nova versão do 'Bolsa Família'.

Às 6 horas da manhã, populares já se encontravam no local e a partir daí foi formada uma grande fila que chegou a ter quase 1 km de extensão. Debaixo de um sol escaldante, as pessoas, entre elas crianças e idosos, sofreram com o forte calor e o descaso dos organizadores. Por volta de 10 horas, o



portão foi fechado, deixando uma imensa multidão do lado de fora, sem nenhuma satisfação. Antes, porém, funcionários da prefeitura distribuíram bandeirinhas vermelhas com a propaganda da nova marca da prefeitura, "Nova Maricá", e jornais contendo propagandas pró prefeitura, praticando,

sem a menor cerimônia e na frente de toda imprensa ali presente, crime eleitoral. Num determinado momento, a população revoltada demonstrou toda sua insatisfação e ensaiaram vaias e gritos de "fora Quaqué", mas foram intimidados pelos funcionários comissionados da prefeitura que já lotavam

o interior e o entorno do colégio onde seria realizado o evento. Nossa equipe esteve presente no local e registrou todo esse descaso com a população, no qual o prefeito Quaqué tenta usar o povo como veículo de propaganda para impressionar o governador Sérgio Cabral que compareceria ao evento.

## Carnaval; caem as máscaras e voltamos à triste realidade

Depois de vivermos um péssimo ano de 2011, sem infra-estrutura, sem saúde e com gastos públicos sem qualquer conteúdo visando exclusivamente as próximas eleições onde um proxeneta de vulgo Quaqué não quer largar o osso, voltamos a triste e nefasta realidade. Esse baixinho com alcunha engraçada se candidatou prometendo mil coisas. O povo, já devidamente desiludido com o que já foi tarde, Ricardo Queiroz, fez do voto no Quaqué e que foi chamado no passado de voto no

cacareco. Foi eleito com a maior votação na história de Maricá e não fez rigorosamente nada. Fez o verdadeiro papel de prefeito bundão. Prometeu pavimentações em várias ruas e ...nada, prometeu revolucionar a área da saúde e realmente revolucionou, o número de óbitos aumentou consideravelmente. Com tanta gente competente em Maricá para atuar na saúde ele foi buscar, por determinação do Chico D'Ángelo, um tal de Malta Carpi lá de Itaperuna. Não somou nada, pelo contrário,

diminuiu bastante. Essa é a pior fase da saúde em Maricá desde que me mudei para o município há 12 anos. Gastou uma fortuna com publicidades mentirosas mostrando uma Maricá que não é a verdadeira e convidando o povo para passar o carnaval em Maricá onde a trupe Quaqué programou uma folia de merd\*. E ele mesmo não apareceu no centro da cidade em nenhum dos quatro dias. O Quaqué é portador de uma grave doença chamada demofobia, onde ele vê povo, corre e se borra

todo, é o conhecido político borrão. O carnaval e os nossos sonhos se transformaram nas cinzas da quarta-feira. Estamos em março e nada foi feito e nem será, não há qualquer obra importante em processo licitatório. Resta-nos uma união forte e desprovida de vaidades ou partidarismos. O maricaense tem que se unir para em outubro banir definitivamente esse vírus da política maricaense. Temos que nos livrar desse safado, e é agora ou nunca.

**Enorê Roberto Rodrigues  
Jardim Atlântico-Itaipuaçu**

# MANOBRA CONTRA UILTON VIANA É

## O socialista do PSB está livre para disputar eleições em 2012

Ricardo Vieira Ferreira

*Numa atitude surpreendente e inacreditável, O Ministério Público recorre de uma sentença judicial que atendeu a uma PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO de iniciativa do próprio MP. A Juíza atende por sentença de 30/11/2009, julgando a ação IMPROCEDENTE e dizendo na sua sábia decisão que não via a "violação do dever, atuação dolosa ou culposa, nem mesmo a intenção ou grave imprudência, negligência ou imperícia no trato da coisa pública". Em 12 de abril de 2010 a Douta Juíza manda intimar a Prefeitura de Maricá para que tome ciência da decisão. A Procuradora Geral do Município recebe pessoalmente a intimação em 24 do mesmo mês e, alguns meses depois, o Ministério Público entra com recurso no Tribunal de Justiça contra a sentença que atendia ao seu próprio pedido. Kafka não faria melhor.*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DE MARICÁ  
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA  
PROCESSO Nº 2000.031.000070-0

desproporcionais e desnecessárias a comportamentos subjetivamente lícitos, sem atuação ou omissão dolosa ou culposa.

E é o que observamos na espécie. Não vislumbro na atuação do réu a violação do dever com a administração pública e a atuação dolosa ou culposa relacionado com os fatos descritos na inicial.

Não restou comprovado qualquer atuar doloso ou culposos do réu nos fatos. Não restou comprovada a intenção dolosa do agente público, nem a grave imprudência, negligência ou imperícia no trato da coisa pública.

Não restando comprovada a prática do ato de improbidade, mas apenas algumas ilegalidades nos atos realizados, não há como reconhecer a procedência do pedido formulado.

Pelo exposto, **JULGO IMPROCEDENTE O PROCESSO**, com fulcro no art. 269, I, do Código de Processo Civil, na forma da fundamentação expendida.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Maricá, 30 de novembro de 2009.

*Rosana Simen Rangel de Figueiredo Costa*  
Juiz de Direito

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARICÁ  
Endereço: Rua Álvares de Castro, nº 1029, Araçámba, Centro  
Telefone: 3731-0878 ou 3731-2382  
PROMOTOR TITULAR: WAGNER SAMBUGARO

EX.º SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARICÁ

Ref. Peça de Informação nº 46/06

**PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Cuida-se de peça de informação atuada nesta Promotoria a partir da remessa dos autos do Processo MPRJ 2004.001.33665.00, oriundo da Assessoria de Feitos de Atribuição Originária Criminal da Procuradoria-Geral de Justiça, e destinado a apurar supostas condutas criminosas de UILTON AFONSO VIANA, Prefeito de Maricá durante o mandato compreendido entre os dias 1º/01/1.993 e 31/12/1.996, e de outros possíveis envolvidos, todos eles noticiados nos autos da Ação Popular nº 1995.031.000012-2, ainda em trâmite perante esse r. Juízo, e cuja cópia da inicial encontra-se acostada às fls. 39/41.

Cartório da 2ª Vara  
Av. Duque de Orléans, s/n CEP: 24900-000 - Araçámba - Maricá - RJ Tel: 3637-5030 R. 221 e-mail: mar02vara@tjrr.jus.br

1635/2010/MND

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Processo Nº 0000071-07.2000.8.19.0031 (2000.031.000070-0)  
Ação: Procedimento Ordinário - Violação Aos Princípios Administrativos / Improbidade Administrativa / Atos Administrativos  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO  
Assistente de acusação: MUNICÍPIO DE MARICÁ  
Réu: UILTON AFONSO VIANA

Oficial de Justiça

Pessoa a ser intimada: MUNICÍPIO DE MARICÁ  
Endereço: Rua Álvares de Castro, nº 346 - CEP: 24900-000 - Centro - Maricá - RJ

Finalidade: INTIMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, NA PESSOA DE SEU PROCURADOR, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA.

O M.M. Dr.(a) Rosana Simen Rangel de Figueiredo Costa do Cartório da 2ª Vara de Maricá, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, **M A N D A** Oficial de Justiça designado que **INTIME** a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Maricá, Estado do Rio de Janeiro, em 12 de abril de 2010. Eu, Debora Soares Torres - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/15570, o digitei e eu Ronaldo Carvalho de Azevedo - Escrivão - Matr. 01/5700, o subscrevo.

Maricá, 12 de abril de 2010.

*Ronaldo Carvalho de Azevedo*  
Ronaldo Carvalho de Azevedo Escrivão - Matr. 01/5700  
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Resultado do mandado:

<input type="checkbox"/> POSITIVO	<input type="checkbox"/> NEGATIVO DEFINITIVO	<input type="checkbox"/> PARCIALMENTE CUMPRIDO
<input type="checkbox"/> NEGATIVO	<input type="checkbox"/> DEVOLVIDO IRREGULAR	<input type="checkbox"/> NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
<input type="checkbox"/> CANCELADO	<input type="checkbox"/> CUMPRIDO COM RESSALVA	<input type="checkbox"/> NEGATIVO PERICULOSIDADE

Ciente  
Márcia Inez Domingos Puzella  
Procuradora Geral  
Recebi em 26/04/2010

# BARRADA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CAUTELAR INOMINADA Nº 0042795-36.2011.8.19.0000

Requerente: UILTON AFONSO VIANA

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Trata-se de cautelar inominada satisfativa que visa à atribuição de efeito suspensivo ao recurso especial interposto contra acórdão da Quinta Câmara Cível deste Tribunal.

Sustenta o requerente, em resumo, que o acórdão impugnado contrariou os artigos 10, *caput*, 12, parágrafo único, 21, inciso I, todos da Lei 8.429/92, 59 do Código Penal, e 458, inciso II, e 535, do Código de Processo Civil.

Alegou a existência do *fumus boni iuris*, bem como do *periculum in mora*, representado pelos danos irreparáveis que seriam causados pela condenação que suspende seus direitos políticos.

## É O RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR

A tutela cautelar se destaca como reflexo do princípio constitucional do acesso à justiça, que significa a garantia de se poder buscar e obter a proteção jurisdicional do Estado para o direito que tenha sido lesado ou que sofra ameaça de lesão e sua finalidade é garantir a eficácia das decisões judiciais.

A conjugação dos artigos 800 parágrafo único do CPC e 542 § 1º do referido diploma legal permite concluir que a competência para a concessão de provimento cautelar, na pendência da análise do juízo de admissibilidade dos recursos especial e extraordinário é do tribunal de origem e, em consequência, desta Terceira Vice-Presidência, por força de disposição regimental.

A concessão de efeito suspensivo aos recursos excepcionais, ainda pendentes de juízo de admissibilidade na origem, tem sido admitida pelos tribunais superiores, desde que presentes os requisitos de plausibilidade do direito alegado, da urgência da prestação jurisdicional invocada, a que se soma a viabilidade do apelo.

A propósito:

CONFERIMENTO DE EFEITO SUSPENSIVO A RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO, MAS AINDA EM PROCESSAMENTO NO TRIBUNAL DE ORIGEM. COMUNICAÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO. A SO E SO CIRCUNSTANCIA DE AINDA NÃO TER SIDO LANÇADO JUÍZO SOBRE A ADMISSIBILIDADE OU NÃO DO RECURSO ESPECIAL NO TRIBUNAL A QUO, NÃO É OBICE PARA O CONHECIMENTO DE MEDIDA CAUTELAR PROMOVIDA COM A FINALIDADE DE COMUNICAR EFEITO SUSPENSIVO AO APELO NOBRE. PODE-SE CONFERIR, EM CARATER ABSOLUTAMENTE EXCEPCIONAL, EFEITO SUSPENSIVO A RECURSO ESPECIAL PARA GARANTIR A UTILIDADE E A EFICÁCIA DE UMA DECISÃO QUE NELE POSSA SER FAVORÁVEL AO RECORRENTE, DESDE QUE PRESENTES OS INDISPENSÁVEIS PRESSUPOSTOS DO FUMUS BONI JURIS E DO PERICULUM IN MORA.

*Contrariando as provas dos autos, a 5ª Câmara Cível aplicou as penas máximas previstas na legislação contra UILTON VIANA, reformando a sentença da Juíza Rosana Simen Rangel de Figueiredo Costa. Mandou que fossem ressarcidos os danos quando não ficaram provados os tais danos, multa sobre o valor dos danos (!), proibição de contratar com o Poder Público e receber benefícios fiscais e suspensão dos direitos políticos por 5 (cinco) anos. Um espanto! É muito estranho o caminho percorrido pelo processo, especialmente quando se sabe que o atual vice-prefeito UILTON VIANA rompeu com o governo em MARÇO/2009. Sem ter tomado ciência do recurso do Ministério Público, Uilton Viana foi salvo pela língua solta de alguns que começaram a espalhar pela Cidade que ele estava inelegível. Em Itaipuaçu, numa 5ª feira, uma figura local que já mudou de lado uma meia dúzia de vezes cochichava nos ouvidos a tal decisão do Tribunal. Deu azar. Numa visita ao site do Tribunal na madrugada da 6ª feira, ficou-se sabendo da baixaria. O prazo acabava na 2ª feira e um recurso emergencial foi impetrado para garantir o prazo. Provimento negado pela mesma 5ª Câmara Cível. Outros três recursos acabaram resultando em decisão favorável do 3º Vice-presidente do TJRJ, fazendo justiça a quem nada deve sobre o caso que fizeram renascer das cinzas. Leiam a decisão do 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça.*

MEDIDA CAUTELAR CONHECIDA E DEFERIDA.  
(MC. 136/SP, Rel. Ministro CESAR ASFOR ROCHA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 03.05.1995, DJ 29.05.1995 p. 15476)

Resta, então, ponderar se é razoável conceder o efeito suspensivo pleiteado.

No caso em tela, verifica-se que, de fato, a suspensão dos direitos políticos do recorrente poderia trazer-lhe danos irreparáveis, impedindo-o de concorrer às próximas eleições municipais.

A evidência de risco de dano irreparável enseja a concessão de efeito suspensivo às decisões judiciais.

Diante do exposto, **DEFIRO** a liminar e concedo efeito suspensivo ao recurso especial interposto e já admitido por esta 3ª Vice-Presidência.

Cite-se.

Oficie-se comunicando.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 2012

Desembargador **ANTONIO EDUARDO F. DUARTE**

Terceiro Vice-Presidente

**RENATO DE OLIVEIRA FREITAS**, advogado, formado pela Universidade Federal Fluminense em 1974. Em 1970 ingressou na Superintendência Jurídica do Unibanco, onde permaneceu até 1996. Chegou a Superintendente Jurídico das instituições Unibanco em todo o Brasil. Em 1998 ingressou, por concurso, na Magistratura do Estado do Rio de Janeiro permanecendo até 2006, quando se aposentou voluntariamente. Angariou experiência em todos os ramos do Direito; cível, criminal, comercial, família e Direito Eleitoral, pois, como magistrado de carreira, prestou serviços à União Federal como Juiz Eleitoral em diversas Comarcas. Comanda um escritório altamente qualificado no centro de Niterói, onde atende a sua grande clientela, constituída por pessoas físicas e jurídicas, em todos os ramos do Direito.

email: rof@freitasefreitas.adv.br

## DECLARAÇÕES DO ADVOGADO DE UILTON VIANA

**RENATO DE OLIVEIRA FREITAS** autor dos recursos interpostos resumiu os procedimentos; **O Vice-Prefeito, UILTON AFONSO VIANA, teve o seu Recurso Especial admitido no efeito suspensivo pelo Desembargador 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, fato raríssimo no Judiciário Fluminense. O recurso do Vice-Prefeito foi interposto contra um acórdão de uma das Câmaras Cíveis, em apelação do Ministério Público contra sentença da Juíza de Direito Rosana Simen Rangel de Figueiredo Costa que o havia absolvido por supostas irregularidades quando ocupou o cargo de Prefeito de Maricá. Em meu recurso à Brasília pude demonstrar equívocos no acórdão como, por exemplo, o fato de que a única irregularidade pela qual foi condenado em segundo grau de jurisdição, consistiu na compra de vidros para reparos em janelas de uma escola pública municipal, irregularidade que chegou ao conhecimento das autoridades policiais por iniciativa do próprio Vice Prefeito, à época**

**alcaide de Maricá, que pediu fosse aberto inquérito. O recurso direcionado ao Superior Tribunal de Justiça aponta, ainda, outros vícios no acórdão como, por exemplo, o fato de não ter sido dimensionado monetariamente o suposto dano causado ao erário público e o fato de terem sido impostas ao então Prefeito, cumulativamente, todas as penalidades previstas na Lei de Improbidade Administrativa, contrariando a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do próprio Superior Tribunal de Justiça. Na decisão que recebeu o Recurso Especial no efeito suspensivo, o Senhor Desembargador 3º Vice Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, reconheceu o bom direito sustentado pelo Vice-Prefeito no recurso interposto. O recurso será encaminhado a Brasília, onde será julgado e, até lá, o acórdão da Câmara Cível do Tribunal de Justiça fica sem qualquer efeito, prevalecendo a sentença da Doutora Juíza da Comarca de Maricá que absolveu o atual Vice-Prefeito de todas, rigorosamente todas, as condutas que lhe foram imputadas pelo Ministério Público.**

# Superfaturamento escandaloso nas obras em Itaipuaçu

Ricardo Vieira Ferreira

Venho repetindo que "estamos sendo roubados em mais de R\$ 1 milhão por quilômetro" com referência às obras em Itaipuaçu. Trabalhando com tabelas da EMOP – Empresas de Obras Públicas, estabeleci a cubagem por quilômetro por cálculo simples, levando em conta uma largura da pista de 9m e espessura de recapeamento de 0,20 m. (espessura acima do que está nas tabelas da EMOP). **Des- ta forma, 1000m x 9m x 0,20m = 1.800m3 por quilômetro.** A prefeitura deveria divulgar quais os tipos de serviços contratados de maneira a permitir o exato enquadramento nas tabelas da EMOP. Mesmo não sendo possível a localização exata nas publicações da EMOP é possível dizer que está comprovado o superfaturamento de preços. O RECAPEAMENTO que vem sendo feito em Itaipuaçu está próximo do que selecionei abaixo. Numa tabela está o descritivo dos serviços e na outra os preços. Basta observar o número sublinhado em ambas as tabelas e estará fixada a relação entre serviços e preços. O custo total se obtém multiplicando pela quilometragem do recapeamento: 12,8 km

**20.005.010-0 custo por quilômetro= R\$ 11,48 x 1800m3 = R\$ 20.664,00 x 12,8 km= R\$ 264 mil**

**20.006.001-0 custo por quilômetro= R\$ 4,89 x 1800m3 = R\$ 8.802,00 x 12,8 Km = R\$ 113 mil**

**20.007.001-0 custo por quilômetro= R\$ 10,40 x 1800m3= R\$ 18.720,00 x 12,8 Km = R\$ 240 mil**



Em se tratando de revestimento apenas, o cálculo da EMOP é feito por metro quadrado. Eis a fórmula para apurar os custos: 9m de largura da pista por 1000 metros de comprimento = 9.000 m2 de material aplicado por quilômetro

**08.015.002-0 custo por quilômetro= R\$ 2,77 x 9000m2 = R\$ 24.930,00 x 12,8 km = R\$ 319 mil**

**08.015.003-0 custo por quilômetro= R\$ 6,32 x 9000m2 = R\$ 56.880,00 x 12,8 km = R\$ 728 mil**



EMOP Empresa de Obras Públicas		SISTEMA DE CUSTO UNITÁRIO	0 Custos Rodoviários				
20.005.009-0	Base de solo betume com mistura em usina, compreendendo as operações de execução e transporte de água, <b>exclusive</b> escavação e transporte de solos, fornecimento e transporte de materiais betuminosos e transporte da usina para pista	m³	20.004.001-0	0,40	20.009.042-0	105,27	20
20.005.010-0	Base de solo betume com mistura na pista, compreendendo as operações de execução	m³	20.004.002-0	0,33	20.009.045-0	73,69	20
20.006.001-0	Base de solo-cimento, executado "IN SITU", compreendendo as operações de execução na pista, <b>inclusive</b> transporte de água, mas sem escavação e transporte dos materiais e o fornecimento e transporte do cimento. O custo se aplica ao volume de solo-cimento executado, medido após a compactação	m³	20.004.003-1	1,11	20.009.048-0	58,95	20
20.006.002-0	Idem item 20.006.001, misturado na usina, compreendendo as operações de execução na usina e na pista, <b>exclusive</b> , ainda, o transporte da usina para a pista	m³	20.004.004-0	0,70	20.009.060-0	33,77	20
20.006.003-0	Sub-base de solo melhorado com cimento, de acordo com a instrução técnica IT-08/80 do DER-RJ, <b>inclusive</b> transporte de água, <b>exclusive</b> fornecimento de cimento, escavação e transporte dos solos	m³	20.004.005-0	0,58	20.009.063-0	25,18	20
20.007.001-0	Base de solo estabilizado com mistura na usina (solo + brita), compreendendo a execução na usina e na pista, <b>inclusive</b> transporte de água, <b>exclusive</b> escavação, carga e transporte dos solos utilizados, fornecimento e transporte dos materiais. O custo se aplica ao volume medido após compactação	m³	20.004.006-0	2,91	20.009.065-0	18,75	20
20.007.002-0	Idem item 20.007.001, sendo a mistura realizada, exclusivamente, na pista	m³	20.004.007-0	6,53	20.009.068-0	15,75	20
20.008.001-0	Base de brita graduada, medida após a compactação, <b>exclusive</b> for-	m³	20.004.008-0	8,43	20.010.001-0	34,62	20
			20.004.009-0	0,12	20.010.002-0	27,57	20
			20.004.010-0	3,20	20.010.003-0	302,02	20
			20.004.011-0	14,81	20.010.004-0	1,04	20
			20.004.012-0	6,82	20.011.001-0	2,02	20
			20.004.013-0	1,68	20.012.001-0	7,76	20
			20.004.015-0	27,73	20.012.002-0	0,66	20
			20.004.016-0	2,87	20.012.003-0	0,70	20
			20.004.017-0	159,04	20.012.004-0	177,45	20
			20.004.018-0	194,87	20.012.005-0	11,17	20
			20.004.019-0	5,60	20.012.006-0	8,98	20
			20.005.001-0	6,34	20.012.008-0	0,53	20
			20.005.002-1	7,04	20.012.009-0	9,67	20
			20.005.003-1	7,75	20.012.010-0	14,45	20
			20.005.004-0	7,68	20.012.011-0	44,66	20
			20.005.005-0	8,52	20.012.012-0	9,64	20
			20.005.006-0	9,38	20.012.013-0	4,79	20
			20.005.007-0	6,16	20.012.015-0	6,65	20
			20.005.008-0	7,46	20.012.020-0	2,02	20
			20.005.009-0	16,27	20.012.025-0	5,32	20
			20.005.010-0	11,48	20.012.030-0	6,65	20
			<u>20.005.011-0</u>	<u>4,89</u>	20.012.035-0	10,64	20
			20.006.002-0	7,48	20.012.036-0	7,98	20
			20.006.003-0	5,28	20.013.005-0	2,77	20
			20.007.001-0	10,40	20.016.003-0	4,31	20
			20.007.002-0	6,66	20.016.004-0	8,85	20

EMOP Empresa de Obras Públicas		SISTEMA DE CUSTO UNITÁRIO	08 Base e Pavimentos				
08.011.001-0	Sarjeta de paralelepípedos (3 fiadas), assente sobre colchão de pó-de-pedra, <b>inclusive</b> fornecimento do pó-de-pedra e base de macadame hidráulico, com 15cm de espessura e rejuntamento com betume e cascalhinho	m²	08.001.001-0	93,35	08.015.003-0	6,32	08.015
08.013.001-0	Meio-fio reto de granito, altura de 0,35m, apicoado comum, fornecimento e assentamento com rejuntamento de argamassa de cimento e areia, no traço 1:3,5	m	08.001.002-0	109,21	08.015.005-0	226,66	08.015
08.013.002-0	Idem item 08.013.001, sendo meio-fio curvo	m	08.001.003-0	75,90	08.015.008-0	345,36	08.015
08.013.005-0	Travessão ou tento de granito, fornecimento e assentamento com rejuntamento de argamassa de cimento e areia, no traço 1:3,5	m	08.002.001-0	125,46	08.015.010-0	34,92	08.015
08.015.002-0	Revestimento do tipo "Tratamento superficial betuminoso simples", de acordo com as "Instruções para execução", do DER-RJ, <b>inclusive</b> transporte dentro do canteiro	m²	08.003.001-0	7,32	08.015.011-0	42,95	08.015
08.015.003-0	Revestimento do tipo "Tratamento superficial betuminoso duplo", de acordo com as "Instruções para execução", do DER-RJ, <b>inclusive</b> transporte dentro do canteiro	m²	08.003.002-0	6,27	08.015.016-0	2,41	08.015
08.015.005-0	Macadame betuminoso de penetração direta, <b>inclusive</b> capa selante, conforme as "Instruções para execução", do DER-RJ. O custo indeniza as operações de execução, <b>inclusive</b> o fornecimento e transporte de materiais empregados, medido o volume após a compressão	m²	08.004.001-0	5,48	08.015.018-0	234,12	08.015
08.015.008-0	Pré-mistura a frio, de acordo com as "Instruções para execução", do DER-RJ. O custo indeniza as operações de execução, fornecimento e transporte dos materiais empregados, e aplica-se ao volume executado, medido após a compressão	m²	08.004.002-0	7,48	08.015.050-0	24,31	08.015
08.015.010-0	Revestimento de concreto betuminoso usinado a quente, com 8cm de espessura, executado em 2 camadas, sendo a inferior de ligação ("Binder"), com 4cm de espessura e a superior de rolamento, de acordo com as "Instruções para execução", do DER-RJ, <b>exclusive</b> transporte da usina para a pista	m²	08.004.003-0	9,95	08.015.051-0	21,67	08.015
			08.005.001-0	333,20	08.015.052-0	20,36	08.015
			08.005.002-0	319,49	08.015.053-0	19,31	08.015
			08.005.003-0	310,54	08.015.054-0	18,60	08.015
			08.006.003-0	41,94	08.015.055-0	18,18	08.015
			08.006.004-0	30,40	08.015.070-0	19,44	08.015
			08.006.010-0	5,57	08.015.071-0	17,33	08.015
			08.006.011-0	12,99	08.015.072-0	16,28	08.015
			08.007.001-0	38,10	08.015.073-0	15,44	08.015
			08.007.002-0	26,56	08.015.074-0	14,87	08.015
			08.008.001-0	28,94	08.015.075-0	14,54	08.015
			08.008.002-0	20,96	08.015.100-0	193,59	08.015
			08.009.003-0	66,70	08.015.101-0	177,21	08.015
			08.009.005-0	70,54	08.015.102-0	109,00	08.015
			08.009.010-0	60,34	08.015.103-0	160,83	08.015
			08.010.001-0	88,58	08.015.104-0	156,70	08.015
			08.010.005-0	17,06	08.015.105-0	154,27	08.015
			08.011.001-0	40,01	08.015.120-0	183,21	08.015
			08.012.001-0	29,55	08.015.121-0	166,74	08.015
			08.012.003-0	23,66	08.015.122-0	158,53	08.015
			08.012.004-0	23,33	08.015.123-0	150,36	08.015
			08.012.005-0	20,67	08.015.124-0	146,23	08.015
			08.013.005-0	36,55	08.015.125-0	143,80	08.015
			08.014.001-0	377,30	08.015.150-0	164,20	08.015
			08.014.002-0	417,77	08.015.151-0	147,82	08.015
			<u>08.015.002-0</u>	<u>2,77</u>	08.015.152-0	139,61	08.015

# Publicações da EMOP - Empresa de Obras Públicas fornecem os elementos para escancarar a roubalheira em Itaipuaçu

Ricardo Vieira Ferreira

Procurei saber quanto custaria fazer um trabalho decente numa via pública que não fosse a porcaria que estamos vendo em Itaipuaçu. Aí estaria necessariamente construída uma base adequada para garantir a sobrevida do asfalto. As especificações abaixo foram transcritas de um manual da EMOP e podem ser conferidas na imagem reproduzida. O custo que consta da outra tabela (siga o número sublinhado em ambas) R\$ 763,02 é por metro de rua. Notem que as especificações estão muito acima do que se vê no local da "obra" e em qualquer outro "asfalto" aplicado pela Prefeitura. (grifos meus)

**08.031.005-0 -**

Logradouro com **9,00m de largura**, compreendendo:

- a) **subleito compactado (h= 30cm);**
- b) **base de brita graduada (h = 20cm);**
- c) imprimação;
- d) capa asfáltica (h= 5cm);
- e) meios-fios de **granito;**
- f) galeria nos passeios (**diâmetro de 50cm**);
- g) caixas de ralo de ambos os lados a cada **30,00m.....m**

08.031.005-0 custo por metro= R\$ 763,02 x 12.800 metros = **R\$ 9.766.656,00**

EMOP Empresa de Obras Públicas		SISTEMA DE CUSTOS UNITÁRIOS	
08.027.030-0	Grelha e caixilho de concreto armado, sendo as dimensões externas de 0,30 x 0,90m (grelha) e 1,00 x 0,40m (caixilho), para caixa de ralo, utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	
<u>08.031.005-0</u>	Logradouro com 9,00m de largura, compreendendo: a) subleito compactado (h = 30cm); b) base de brita graduada (h = 20cm); c) imprimação; d) capa asfáltica (h = 5cm); e) meios-fios de granito; f) galeria nos passeios (diâmetro = 50cm); g) caixas de ralo de ambos os lados a cada 30,00m	m	
08.031.006-0	Logradouro com 9,00m de largura, compreendendo: a) subleito compactado (h = 30cm); b) base de brita corrida (h = 20cm); c) pavimentação de paralelepípedos sobre colchão de areia com rejuntamento de betume; d) meios-fios de granito; e) galeria nos passeios (diâmetro = 50cm):		
08.015.275-0	176,88	08.027.012-0	51,54
08.015.300-0	201,97	08.027.013-0	45,50
08.015.301-0	181,82	08.027.015-0	269,84
08.015.302-0	171,72	06.027.020-0	203,93
08.015.303-0	161,67	08.027.030-0	205,33
08.015.304-0	156,59	<u>08.031.005-0</u>	<u>763,02</u>
08.015.305-0	153,60	08.031.006-0	1.095,98
08.016.001-0	444,04	08.031.007-0	1.027,66



A prefeitura contratou a ENGBIO por R\$ 7,2 milhões que só executou cerca de 500m de péssimos serviços. A empresa foi alvo de denúncias diversas desde o início do atual governo e foi investigada em CPI cuja documentação foi entregue recentemente ao Ministério Público de Tutela Coletiva. Em 24 de julho de 2011 contratava a EQUIPAV por R\$ 23,6 milhões para recapear 10,3 quilômetros da Estrada de Itaipuaçu e cerca de 2,5 quilômetros da Rua 1, onde está o novo terminal rodoviário. São R\$ 30,8 milhões para um total de 12,8 quilômetros de recapeamento ao custo absurdo de R\$ 2.4 milhões por quilômetro.

A instalação de meio-fio e caixas de captação de águas pluviais na Rua 1 não passa de farsa. Na estrada de Itaipuaçu não se pode sequer falar nem em enganação de drenagem. Volto a dizer e atualizando: Estamos sendo roubados em muito mais de R\$ 1 milhão por quilômetro, além de tentativa de mostrar serviço em ano eleitoral depois de 3 anos de desmandos!

# Carolino, Marcelo e Uilton juntos com o povo, de Jacaré até Itaipuaçu



## Dr. CAROLINO

O MOVIMENTO ESTAMOS JUNTOS se iniciou após a oposição responsável, despida de vaidade e interesse próprio, se juntar com o único objetivo de tirar Maricá do caos que se encontra. Caos em todos os segmentos; saúde, educação, limpeza, saneamento básico, pavimentação, e etc. Tenho uma dívida grande com Maricá em especial com a saúde. Sou médico e nos anos 70 tive a minha carteira de trabalho assinada pela primeira vez pela prefeitura municipal de Maricá. Foi aqui e trabalhando neste hospital que conheci minha esposa. Apesar do caos no hospital me lembro do conto de fadas que vivi com o encontro com minha esposa. A saúde de Maricá atravessa um momento tão crítico que hoje não temos hospital nem público, e nem particular, capaz de realizar cirurgia ou um procedimento médico mais adequado. Não tenho a vaidade de ser prefeito, mas digo que o prefeito nada mais é do que um síndico de um grande condomínio. Quero ser prefeito desta cidade tão somente para devolver o muito que recebi, pois já fui prefeito da terceira cidade do estado do Mato Grosso e lá elegi meu sucessor um médico também carioca, que foi para Mato Grosso como meu sócio. Imbuído neste espírito procurei os companheiros Uilton Viana, Marcelo Delaroli e Tucao, a fim de juntos resgatarmos Maricá do desastre administrativo que se encontra. Só a união das oposições vai nos dar a possibilidade de trabalharmos por Maricá. O PDT partido do qual sou presidente, está disposto a qualquer esforço pelo bem de Maricá e para isto tenho o apoio da regional do partido, da nacional, e boa parte das bancadas federal e estadual. No último dia 10, tive a honra de receber em minha casa o Dep. Federal mais bem votado do partido Marcelo Matos, a quem apoiei na última eleição. Marcelo como sempre veio com uma palavra amiga e de apoio à minha pré-candidatura, e a união do grupo **Estamos Juntos**. Na reunião discutimos sobre os problemas municipais e o Deputado levou o meu pedido de urgência para que algo seja feito para amenizar o sofrimento da nossa população em especial a população mais carente, que tem uma dependência maior do poder público. O Movimento Estamos Juntos, é formado por pessoas valorosas, intelectuais, de ilibada reputação e notável saber, além dos políticos responsáveis, ex-prefeito Uilton Viana pelo qual tenho grande apreço, o ex-deputado Tucao um jovem político que entrou para a história como o primeiro deputado estadual de Maricá, e o Dr. Marcelo Delaroli também um jovem político com grandes idéias. Com esta união que o grupo vem tendo, e a aceitação da população nas ruas não tenho dúvida que o futuro prefeito sairá deste grupo.

## MARCELO DELAROLI

*Maricá vem passando por um período de profunda transformação. Nos últimos onze anos presenciamos um crescimento impressionante. Crescimento sim, desenvolvimento não. A cidade cresce num ritmo frenético, mas se desenvolve em ritmo lento, quase parando, se é que se desenvolve. Tal fenômeno é fruto do descaso que nossa cidade vem sofrendo neste período. A degradação social, política e ambiental é resultado da falta de políticas públicas, proveniente de puro descompromisso governamental. Basta andar pelas ruas para notarmos o abandono, que não veio de uma hora para outra. A rejeição dos últimos governantes é prova viva do que digo. Basta consultar, não só a população, como também o Ministério Público. A soma dos processos é impressionante. A degradação política vem do velho hábito de colocar os projetos pessoais acima das necessidades coletivas. Nunca na história deste município vimos lideranças e personalidades políticas se unirem em prol de um projeto que visasse a grandeza da cidade, deixando de lado as vaidades, em prol da coletividade. Precisávamos de pessoas dispostas a abrir mão das vaidades, que calçassem as sandálias da humildade. O problema estava em encontrar quem estivesse disposto a isso. Para minha surpresa, foi mais fácil que imaginava. Outras duas pessoas vinham pensando da mesma forma, com o mesmo objetivo. Até o STF fez questão de se fazer presente pela vontade popular... A Lei da Ficha limpa! O prefeito anterior se reelegeu com 25% dos votos válidos, ou seja, com 75% de rejeição. No dia seguinte, a cidade amanheceu triste. O povo disse NÃO ao modelo ultrapassado, mas os políticos da época não entenderam a linguagem popular. É momento de fazermos a leitura correta e deixarmos que o povo realmente eleja seu representante. Sabedores que a desunião manteria a atual gestão, carregada de ações desastrosas que só aproximam nossa cidade do caos, percebemos o momento único, a oportunidade de montarmos um projeto histórico, diferenciado. A união de forças com um único objetivo: "Trazer de volta a dignidade a cada cidadão maricaense". Só a união poderá nos livrar do hospital sem médicos, dos postos de saúde fechados, das suspeitas de desvio de recursos públicos, do mar de Improbidade Administrativa, da falta de compromisso com o cidadão, do descaso e da desfaçatez à vida humana. A partir daí, foi criado o "**Movimento Estamos Juntos**". Sinto imenso orgulho de fazer parte da reconstrução de nossos alicerces. Precisamos dar um basta aos desmandos que nos assolam. Chega de ver o falso moralismo trabalhar em prol da imoralidade! Chega de descaso! Chega de vergonha! Chega de problemas com o Tribunal de Contas! Chega de falácias! Pelo bem de Maricá, Estamos Juntos!*

## UILTON VIANA

O ano de 2012 vai passar para a história de Maricá como o momento em que sua classe política se viu diante de um enorme desafio qual seja assumir responsabilidades nunca vistas por aqui. A devastação provocada pelo pior governo que já experimentamos gerou uma brutal frustração no seio do povo e revolta de igual dimensão. O atual governante, que teve o projeto de governo apoiado por boa parte daqueles que hoje lutam para afastar a atual administração pública, atirou-se numa aventura que destruiu mais de meio bilhão de Reais sem resultados palpáveis em favor da Cidade e dos seus habitantes. Ao passo em que cresciam nossas finanças, especialmente pelos royalties do petróleo, promoveu superfaturamento de pequenas obras e serviços, empreguismo, nepotismo e favorecimentos de toda ordem, tentando acobertar seus desmandos com uma operação de propaganda imoral e milionária. A Justiça anda a passos lentos, mas a camariha tem pressa. Repetiu exaustivamente que estava arrumando a casa, pagando contas, mas escondeu dos contribuintes a espetacular e inédita arrecadação que praticamente dobrou o orçamento municipal em três anos. Nunca mostrou uma única das propaladas dívidas. Destruíu nosso mercado interno e matou nossa principal vocação que é o turismo. O comércio fecha as portas enquanto empresários estranhos invadem nosso território arrecadando fortunas sem que os filhos da terra recebam empregos e qualquer compensação. Como parte dos nossos desafios está superar não só a máquina publicitária, mas a febre de começar obras de péssima qualidade e superfaturadas neste ano de eleições para a Prefeitura e Câmara, com o único objetivo de impressionar os eleitores em busca da manutenção do poder. Dinheiro sempre existiu desde sua posse, mas só serviu para fazer a fortuna do grupelho que instalou uma ditadura da minoria. Por que não fez nada em três anos? Felizmente parte significativa da nossa classe política entendeu a gravidade da crise e se uniu. As principais lideranças de Maricá já se posicionaram em favor do nosso povo e aí está o **MOVIMENTO ESTAMOS JUNTOS** como saída única para a destruição do nosso Município. Maricá foi atrasada em pelo menos uma década e as promessas saídas de uma mente doentia entopem todos os veículos de comunicação remunerados com o dinheiro dos nossos impostos. Eu e meus companheiros, Carolino e Marcelo Delaroli, chamamos os demais partidos, seus dirigentes e pré-candidatos para que se juntem a nós. A idéia já tomou conta das mentes e corações do nosso povo. Quem não vier deve ter a consciência que trabalha para a reeleição do pior prefeito da nossa história.